

Lei nº 560

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Itiá, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a doar ao Curso Científico do Ginásio José Francisco Pias Fortes de Itiá, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

Art. 2º - A importância a que se refere o art. 1º destina-se ao pagamento do Professorado desde que o nome esteja funcionando.

Art. 3º - Para atender as despesas a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de R\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) para o corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itiá, 14 de junho de 1968.

Adolpho Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal

178
Alvaro de Azevedo Costa
Secretário Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 1968

Alvaro de Azevedo Costa
Secretário Municipal